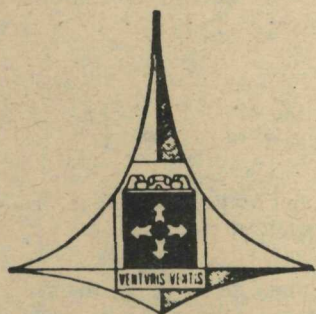


DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 11 de maio de 1989

ANO XIII — Nº 88



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	3
GABINETE MILITAR.....	3
SECRETARIA DO GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	7
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO.....	7
PROCURADORIA GERAL.....	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	8

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.562 DE 11 DE MAIO DE 1989

Aprova o Regulamento do Imposto Sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, instituído pela Lei nº 08, de 29 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 11.563 DE 11 DE MAIO DE 1989

Dispõe sobre a substituição tributária na prestação de serviço de transporte e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 26, inciso IV, da Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1988, e no Convênio ICM 50/89,

DECRETA:

Art. 1º. Na prestação de serviço de transporte de cargas efetuado por autônomo ou empresa não inscritos no cadastro do ICMS do Distrito Federal, fica responsável pela retenção e pagamento de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS:

I — a empresa transportadora, quando esta efetuar a subcontratação;

II — o remetente da mercadoria, quando este for contribuinte do ICMS no Distrito Federal;

III — o contratante do serviço, em relação a outros bens que não sejam mercadoria; e

IV — o depositário a qualquer título, na saída de mercadoria ou bem depositado por pessoa física ou jurídica de outra unidade federada.

Parágrafo único — Quando o remetente da mercadoria ou o contratante do serviço não for contribuinte do ICMS no Distrito Federal, o imposto será recolhido pelo transportador, na rede bancária autorizada, no momento em que se iniciar a prestação, através de Documento de Arrecadação — DAR, expedido por qualquer Divisão da Receita ou Posto Fiscal do Distrito Federal.

Art. 2º. No caso de transporte de passageiros, cuja venda de bilhetes ocorra em outra unidade da Federação, o ICMS é devido ao Distrito Federal, quando a prestação iniciar-se no seu território.

§ 1º. Consideram-se locais de início da prestação de serviços de transporte de passageiros aqueles onde se iniciarem trechos da viagem indicados no bilhete de passagem.

§ 2º. O disposto no Parágrafo anterior não se aplica às escalas e conexões de transporte aéreo.

Art. 3º. O ICMS retido nas condições estabelecidas neste Decreto, executado o disposto no Parágrafo único do artigo 1º, será recolhido pelo responsável, através de Documento de Arrecadação — DAR, até o último dia útil do segundo decênio do mês subsequente ao da retenção.

Art. 4º. A Secretaria de Finanças expedirá os atos normativos que forem necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.564 DE 11 DE MAIO DE 1989

Altera o Decreto nº 11.488, de 14 de março de 1989, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 11, da Lei nº 014, de 30 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam incluídos no Anexo I, do Decreto nº 11.488, de 14 de março de 1989, os seguintes órgãos:

I — Seção de Controle/SE; e

II — Seção de Inativos/SEP.

Art. 2º — Ficam igualmente incluídos no § 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 11.488/89, os Titulares do Departamento de Planejamento Educacional SEA, da Divisão de Programação e Controle/SE, das Divisões de Pessoal/SEA e SEP, da Coordenação do Sistema de Material/SEA e da Divisão de Programação e Controle/SEA.

Art. 3º — A opção para os servidores lotados ou em exercício nos órgãos de que trata o artigo 1º deste Decreto, bem como para os Titulares mencionados no artigo anterior, será feita nos termos do artigo 2º, do Decreto nº

11.488/89, no prazo de 07 (sete) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Parágrafo único — Findo o prazo de opção, a respectiva Divisão de Administração Geral encaminhará, à Comissão de Avaliação, os termos de Opção e correspondente anexos, no prazo máximo de 03 (três) dias.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JORGE CAETANO
CELSIUS ANTÔNIO LODDER

DECRETO Nº 11.565 DE 11 DE MAIO DE 1989

Institui o Programa Especial de Projetos Sociais do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 8º, 9º e 11 da Lei nº 7.456, de 1º de abril de 1986, 7º da Lei nº 5.920, de 19 de dezembro de 1973, e

considerando que os assuntos de natureza comunitária devem merecer um tratamento prioritário por parte do poder público;

considerando a necessidade de se ordenar a mobilização de recursos públicos e privados, de instituições nacionais e internacionais, com vista à implantação de programas comunitários;

considerando que o Governo do Distrito Federal, inspirado em princípios idênticos aos que fundamentaram a administração federal na criação da SEAC, também deve atender aos urgentes reclames das comunidades menos favorecidas,

DECRETA:

Art. 1º — Fica instituído o Programa Especial de Projetos Sociais do Distrito Federal, com os seguintes objetivos:

I — participar da formulação e execução da política de assuntos comunitários do Distrito Federal;

II — estimular e apoiar a organização comunitária, visando à melho-

ria do nível das comunidades carentes do Distrito Federal;

III — participar da formulação, implantação e do acompanhamento dos projetos de interesse comunitário no Distrito Federal;

IV — participar do assessoramento às administrações regionais, cidades-satélites e entidades comunitárias, na formulação, implementação e acompanhamento de projetos de desenvolvimento comunitário;

V — promover a capacitação de recursos humanos para a formulação, implantação e acompanhamento de projetos de organização e desenvolvimento comunitário;

VI — coletar, produzir, documentar e divulgar informações sobre experiências de desenvolvimento comunitário;

VII — elaborar instrumentos pedagógicos para a transmissão de conteúdos sobre participação e desenvolvimento comunitário;

VIII — apoiar, organizar, produzir e realizar palestras, cursos, encontros, debates, seminários e congresso de interesse das comunidades;

IX — desenvolver ações para captação de recursos destinados a elevar o padrão de eficiência das funções de governo;

X — estimular a celebração de convênios, contratos e acordos de cooperação técnica, com instituições nacionais e internacionais, objetivando o desenvolvimento comunitário.

Parágrafo único — As ações a que se referem os incisos I, II, III e IV serão desenvolvidas conjuntamente com a Secretaria de Serviços Sociais.

Art. 2º — O Programa Especial de Projetos Sociais do Distrito Federal terá a duração de 1 (um) ano, a contar da publicação deste Decreto, podendo ser renovado.

Art. 3º — O programa instituído por este Decreto será administrado e coordenado por um Secretário Extraordinário, denominado Secretário Extraordinário para Projetos Sociais, nomeado na forma do artigo 8º da Lei nº 7.456, de 01 de abril de 1986.

Art. 4º — Ao Secretário Extraordinário para Projetos Sociais compete, dentre outras, as seguintes atribuições:

I — coordenar, planejar e promover a execução do Programa Especial de Projetos Sociais do Distrito Federal;

II — firmar, pelo Distrito Federal, juntamente com o titular da respectiva Secretaria, convênios, contratos e acordos de cooperação de qualquer natureza, inerentes aos objetivos do Programa.

Art. 5º — Fica designada como unidade orçamentária deste Programa a Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Art. 6º — O programa instituído por este Decreto contará com apoio

técnico e Administrativo do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Art. 7º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 11
DE MAIO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980 e, considerando o que consta do Processo nº 030.004.203/89,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980, a Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER":

a Sua Excelência o Senhor JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, Ministro da Cultura;

a Sua Excelência o Senhor General de Exército IVAN DE SOUZA MENDES, Ministro de Estado, Chefe do Serviço Nacional de Informações;

a Sua Excelência o Senhor Senador CARLOS MAURO CABRAL BENEVIDES, Presidente da Comissão do Distrito Federal;

a Sua Excelência o Senhor ELMO SEIREJO FARIAS, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral;

a Sua Excelência o Senhor AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Ex-Governador do Distrito Federal;

a Sua Excelência o Senhor General-de-Divisão JOSÉ SAMPAIO MAIA, Chefe da 5ª Subseção do Estado-Maior do Exército, Inspetor-Geral das Polícias Militares;

a Sua Excelência o Senhor CELSIUS ANTÔNIO LODDER, Secretário do Governo do Distrito Federal;

a Sua Excelência o Senhor ROBERTO MENNA BARRETO DE ASSUMPTÃO, Meretíssimo Juiz Auditor da 11ª CJM;

a Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBICHEZ PENNA, Procurador-Chefe da 4ª Subprocuradoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

a Sua Excelência o Senhor NERIONE NUNES CARDOSO, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal;

ao Senhor DYONÉLIO FRANCISCO MOROSINI, Coronel do Exército, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Planalto e da 11ª Região Militar;

ao Senhor Coronel PM ELPÍDIO FALLEIRO FILHO;

ao Senhor Coronel PM GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE;

ao Senhor Coronel BM ANTONIO CARLOS GODINHO VIEIRA, Ajudante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

ao Senhor JOSÉ DE ARIMATHEA GOMES CUNHA, Jornalista, Diretor do Correio Braziliense;

ao Senhor RONALDO MARTINS JUNQUEIRA, Jornalista, Editor-Chefe do Correio Braziliense;

ao Senhor WALDIR LAPOLL DA SILVA, Gerente-Geral da Viação Aérea Riograndense — VARIG;

ao Senhor DILSON DE ALMEIDA SOUZA, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

ao Senhor HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA, Professor, Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER;

ao Senhor AMAURY APARECIDO GALDINO, Delegado de Polícia Federal, Chefe do Departamento de Ordem Política e Social — DOPS.

ao Senhor JOSÉ UMBERTO CEZE, Coordenador de Informática da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

ao Senhor ELI WALTER GIL FILHO, Diretor de Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

ao Senhor Coronel BM HENRIQUE SILVA BARBOSA;

ao Senhor Tenente-Coronel da Aeronáutica SILVIO ALBERTO LOPES MADEIRA;

ao Senhor Tenente-Coronel PM DELFIM MARQUES CANTARINO;

ao Senhor Tenente-Coronel PM OTÁVIO DE ABREU LEITE;

ao Senhor Tenente-Coronel PM TÚLIO CABRAL MOREIRA;

ao Senhor Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás HENRIQUE SOUZA LIMA;

ao Senhor LEONATO AGRIPPA VASCONCELLOS, Coordenador de

Polícia Circunscripcional da Polícia Civil do Distrito Federal;

ao Senhor ADELMO VIANA PARANHOS, Corregedor de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal;

ao Senhor DARCI SOUZA, Delegado de Polícia do Distrito Federal;

ao Senhor JOSÉ RORIZ TORMIN, Delegado Chefe da Delegacia de Vigilância e Captura da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;

ao Senhor MILTON BARBOSA RODRIGUES, Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal;

ao Senhor Major PM ALFEU OSCAR BARCELLOS DOMINGUES;

ao Senhor Major PM LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO;

ao Senhor Major PM EDMILSON OLIVEIRA TRAJANO;

ao Senhor Major PM JOSÉ FERNANDES SILVA DO NASCIMENTO;

ao Senhor Major PM EDUARDO SILVANO;

ao Senhor Major PM NELSON RAMOS;

ao Senhor Major PM ADEMIR CARVALHO PIMENTEL;

ao Senhor Major BM SÉRGIO ÂNGELO DE ARAÚJO ROCHA;

ao Senhor Major BM HENRIQUE CORREA SOARES;

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

MATÉRIA PAGA

Página inteira.....NCz\$ 231,60
Centímetro de Coluna ...NCz\$ 1,93
Venda avulsa: NCz\$ 0,10
Assinatura Semestral: ...NCz\$ 12,00

ao Senhor FERNANDO BOANI PAULUCCI, Diretor da Coordenação de Segurança da Câmara dos Deputados;

ao Senhor AGACIEL DA SILVA MAIA, Diretor da Gráfica do Senado;

ao Senhor LUIZ EINAR NERI SOLANO, Assessor para o Programa de Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno;

ao Senhor EDUARDO DANTAS RAMOS, Funcionário civil aposentado;

ao Senhor Capitão PM JOÃO COELHO VITOLA;

ao Senhor Capitão PM RONALDO CHAGAS DA SILVA;

ao Senhor Capitão PM ASSIS BRASIL COELHO SALDANHA;

ao Senhor Capitão PM CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS;

ao Senhor Capitão PM SÉRGIO PIRES VASQUES;

ao Senhor Capitão PM BENEVENTO GONÇALVES DA COSTA;

ao Senhor Primeiro-Tenente PM VALTER REIS GONÇALVES;

ao Senhor Primeiro-Tenente PM CLÁUDIO MASSAKI SASAKI;

ao Senhor Primeiro-Tenente PM ANTONIO PILICÉRIO FILHO;

ao Senhor Primeiro-Tenente PM JOSÉ SIQUEIRA DE FRANÇA;

a Senhora TASMANIA MARIA DE BRITO GUERRA, Secretária da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados;

ao Senhor JOSÉ JOÃO DE MEDEIROS, Diretor da Coordenação de Transportes da Câmara dos Deputados;

ao Senhor Subtenente PM GERALDO PEREIRA DE CASTRO;

ao Senhor Subtenente PM JOSÉ MADUREIRA DOS SANTOS;

ao Senhor Primeiro-Sargento PM ANTONIO TORRES DE REZENDE;

ao Senhor Primeiro-Sargento PM NILSON MONTES;

ao Senhor Primeiro-Sargento PM ARNALDO PORTO;

ao Senhor Segundo-Sargento PM NERRO FERREIRA DE ALMEIDA;

ao Senhor Terceiro-Sargento PM AILTON THOMÉ;

ao Senhor Terceiro-Sargento PM JOSÉ DOS REIS;

ao Senhor Terceiro-Sargento PM AMADOR PIRES DA SILVA;

ao Senhor Terceiro-Sargento PM CARLOS ALBERTO COELHO DE AQUINO;

ao Senhor Cabo PM EDRIZIO GUEDES;

ao Senhor Cabo PM OSVALDO HERCULANO HACK;

ao Senhor Cabo PM Reformado DALTON VIEIRA DE ASSUMPÇÃO;

ao Senhor Soldado PM CARLOS ALBERTO ALVES DE BRITO;

ao Senhor Soldado PM JOÃO JOSÉ DE BARROS

Brasília, 11 de maio de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 18
DE ABRIL DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido designada para outra Função, ANA AMÉLIA ELEUTÉRIO REZENDE, do Cargo em Comissão de Secretário-Executivo, Código DAS-102.1, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a partir de 18.04.89.

MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 11 DE
MAIO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER ao Primeiro Sargento PM JOSÉ MILTON RODRIGUES,

da Polícia Militar do Distrito Federal, a Indenização de Representação, no forma do artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 11 de maio de 1989

ESTEVAM IEMINI DE
REZENDE
CORONEL QOPM

PORTARIA DE 11 DE
MAIO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER ao Segundo Sargento PM PEDRO PAULO JUSTINO, da Polícia Militar do Distrito Federal, a Indenização de Representação, na forma do artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 11 de maio de 1989

ESTEVAM IEMINI DE
REZENDE
CORONEL QOPM

SECRETARIA DO GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE
MAIO DE 1989

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, INÁCIA PATRÍCIA RIBEIRO, Agente Administrativo, Código SA.401.S, Referência NM-32, matrícula nº 11.828-1, da função de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 10 de maio de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE
MAIO DE 1989

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO

DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, combinado com o item I, do artigo 1º, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO ALVES DA COSTA, Agente de Serviço de Engenharia, Código NM-808.D, Referência NM-23, matrícula nº 11.088-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente, Código DAI.112.3, do Gabinete do Secretário do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 10 de maio de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE
MAIO DE 1989

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, combinado com o item I, do artigo 1º, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA PETRONILA DE AQUINO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.A, Referência NM-03, matrícula nº 26.587-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3, do Gabinete do Secretário do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 10 de maio de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE
MAIO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988.

RESOLVER:

Designar, nos termos do item II do artigo 1º, do Decreto nº 5.841 de 18.03.81, INÁCIA PATRÍCIA RIBEIRO, Agente Administrativo, Código SA.401.S, Referência NM-32, matrícula nº 11.828-1, para responder pela Seção de Expediente Código DAI-111.3, do Gabinete do Secretário do Governo do Distrito Federal, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 10 de maio de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 17 de dezembro de 1976, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.119, de 15 de agosto de 1988, Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor PAULO ALVES BENTO, Economista, NS-714, Requisitado da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central CODEPLAN, pelo encargo de Assessor.

Brasília, 10 de maio de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 17 de dezembro de 1976, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988, Gratificação pela Representação de Gabinete à Funcionária INÁCIA PATRÍCIA RIBEIRO, Agente Administrativo, Código SA.401-S, Referência NM-32, matrícula nº 11.828-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

Brasília, 10 de maio de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, Concedida a Servidora MARIA PETRONILA DE AQUINO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.A, Referência NM-03, matrícula nº 26.587-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, através da Portaria de 13 de janeiro de 1988, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.199 de 15 de agosto de 1988, pelo encargo de Auxiliar.

Brasília, 10 de maio de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, Concedida ao Funcionário ANTONIO ALVES DA COSTA, Agente de Serviço de Engenharia, Código NM-808.D, Referência NM-23, matrícula nº 1.088-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Portaria de 30 de julho de 1980, pelo encargo de Auxiliar, com a nova redação dada pelo Decreto nº 11.199 de 15 de agosto de 1988.

Brasília, 10 de maio de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Administração Regional do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir desta data, por motivo de Aposentadoria, JOZSEF DONCSECZ, Artífice de Obra Civil, matrícula 12.932-1, Código Art-504.S, Referência NM-30, da função de Encarregado da Turma de Conservação e Reparos, Código DAI-111.2, da Divisão de Obras da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 03 de maio de 1989

JOÃO DA SILVA
DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR ADILSON MIRANDA DA SILVA, Motorista Oficial, matrícula 25.108-9, Código LT-TP-601-B, Referência NM-21, para exercer a função de Encarregado da Turma de Conservação e Reparos, Código LT-DAI-111.2, da Divisão de Obras da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 03 de maio de 1989

JOÃO DA SILVA
DOS SANTOS

Administração Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5164, de 21 de março de 1980 e nos termos do Decreto-lei nº 1883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor INÁCIO VICENTE DA SILVA, Código SA-401.C, Referência NM-29, matrícula 13711-1, lotado no Posto de Abastecimento/STAS-DAG, Manutenção e Lubrificação de Veículos, Adicional de Periculosidade, Operação Perigosa, 30%, previsto no Decreto-lei acima mencionado, a partir de 09 de maio de 1989.

Taguatinga-DF, 09 de maio de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.802/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, a MARIA MARCELINO CORRÊA, matrícula 03.252-2, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.003709/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do Aviso Prévio o Contrato de Trabalho de JOSEFINA MARTINS BOSAIPO DO VALE, ocupante do emprego de Agente de Serviços Públicos, Código LT-NM-819.B, Referência NM-26, matrícula 24.647-6, da Tabela de Pes-

soal do Distrito Federal, a partir de 3 de fevereiro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

Cóordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1989

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OTACÍLIA OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 25.378-2, Código TP-602, Classe "B", Referência NM-09, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir MARUSKA TECHMEIER MORATO, Chefe da Seção de Coleta da Informação da Divisão de Documentação da CSAD-CA/SEA, matrícula 25.071-6, Código LT-DAI-111.3-s, por motivo de licença de gestante, no período de 08.05 a 06.06.89.

Brasília, 08 de maio de 1989

ANTONIO MARDÔNIO RIBEIRO

**Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
ORDEM DE SERVIÇO
Nº 101/89-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 02 de maio de 1989, os efeitos da Ordem de Serviço nº 151/88-IDR, que designou JÚLIA MARTINS DE ORNELAS, para responder pela Seção de Tesouraria, Código LT-DAI-111.3s.

Brasília-DF, 04 de maio de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, e ainda o que consta do Processo nº 040.000.413/89,

RESOLVE:

1 - Autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante o período de 03 de abril a 06 de junho do corrente exercício e até o limite de 44 (qua-

renta e quatro) horas mensais, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, ao servidor DIÓGENES DE MELLO RIBEIRO, matrícula nº 09.455-2, Agente Administrativo SA 401 "S" NM-32.

2 - Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos solicitados serviços.

Brasília, 08 de maio de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, e ainda o que consta no Processo nº 040.000.413/89,

RESOLVE:

1 - Autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante o período de 02 de maio a 03 de julho do corrente exercício e até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, aos servidores NICANOR GUEDES DA SILVA, Motorista Oficial, matrícula nº 02.848-7, JOÃO SIMEÃO NETO, Motorista Oficial, matrícula nº 25.097-X e JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Artífice de obras Cíveis, matrícula nº 12.427-3.

2 - Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos solicitados servidores.

Brasília, 08 de maio de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, JURACY CARDOSO FARIAS, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula nº 07.337-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, desta Secretaria, por motivo de aposentadoria, a partir de 02 de maio de 1989.

Brasília-DF, 09 de maio de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Departamento da Receita ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data NEWTON LAVOYER, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 02.211-X, Referência Clas. Esp. Pad. III, da função de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária/DRB/DpR/SEF, Código DAI.111.3S da Divisão da Receita de Brasília/DpR/SEF.

Brasília, 08 de maio de 1989

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, AXEL VAN DER BROOKE, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 08.470-0, Class. Esp. Pad. I, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária/DRB/DpR/SEF, Código DAI.111.3-S, da Divisão da Receita de Brasília/DpR/SEF.

Brasília, 08 de maio de 1989

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item V do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ EXPEDITO DE SOUZA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 04.450-4, Código

AFTDF, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SAMPAIO, Chefe da Seção de Preparo Processual/DT/DpR/SEF, matrícula 03.141-0, Código DAI-111.3-S, por motivo de Licença especial, no período de 01.05 a 31.07.89.

Brasília, 09 de maio de 1989

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 10 de maio de 1989, ANTÔNIO CARLOS BORGES MACHADO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 28.596-X, 3ª Classe, Padrão I, para exercer a função de Chefe da Seção de Orientação e Controle, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 10 de maio de 1989

FRANCISCO LUGAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELY SANTOS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 13.917-3, Código SA-401-S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIZA GALASSI NEVES, Chefe da Seção de Cadastro do ISS/DIEF/DpR/SEF, matrícula 16.921-8, Código DAI.111.3-M, por motivo de Licença especial, no período de 15.05 a 14.08.89.

Brasília, 10 de maio de 1989

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

Junta de Recursos Fiscais ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o constante da Ata da Sessão Ordinária de 02 de maio de 1989,

RESOLVE:

Elogiar o servidor LUCIANO SA DE MENEZES, Assistente da Junta de Recursos Fiscais, matrícula 0167(8), pelo zelo, dedicação e exata noção do cumprimento do dever demonstrados no exercício de sua função, durante o período de Julho/72 a Maio/89, agradecendo a eficiente cooperação que foi prestada.

Publique-se e faça-se constar dos assentamentos do funcionário.

WALTER BASNIAKI LINHARES

SECRETARIA DE SAÚDE

Instituto de Saúde do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor MANOEL PEREIRA DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 276-TP/ISDF, tendo em vista o que consta do Processo nº 062.000.194/89-ISDF.

Brasília-DF, 05 de maio de 1989

Dê-se ciência ao servidor e Publique-se.

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor ERNANI AVELINO DE LIMA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 386-TP/ISDF, tendo em vista o

que consta do Processo nº 062.000.194/89-ISDF.

Brasília-DF, 05 de maio de 1989
Dê-se ciência ao servidor e Publiquei-se.

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Fundação do Serviço Social
INSTRUÇÃO DE 09 DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, DORALICE VEIGA ALVES, matrícula 7430-6, do exercício do Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Diretora do CENTRO, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 09 de maio de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 09 DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar HELIANA OLIVEIRA SOUZA, matrícula 5995-1, para o exercício do Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Diretora do CENTRO, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 09 de maio de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1989

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor da Secretaria de Serviços Sociais do DF, ANTENOR AUGUSTO DE BARROS, Assessor, Código LT-DAS-102.3, matrícula

19.987-7, para Executor Técnico do convênio nº 22/89, celebrado entre a Fundação do Serviço Social e a Ação Social do Planalto.

Brasília, 14 de fevereiro de 1989

JOSÉ EDUARDO BENEVELLO DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 1989

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço que designou a servidora TEREZINHA DE JESUS ROCHA BARBOSA, como Executor Técnico do convênio nº 034/82, celebrado entre esta Fundação e o Juizado de Menores do DF.

Brasília, 05 de maio de 1989

JOSÉ EDUARDO BENEVELLO DE CASTRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº: 030.004.468/89
INTERESSADO: Ministério da Agricultura
ASSUNTO: Autorização de Despesa e Emissão de Empenho

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do Empenho no valor de NCz\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzados novos), na Atividade 2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, a favor do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, objetivando o ressarcimento de pessoal requisitado pelo Governo do Distrito Federal, no corrente exercício.

Em, 03.04.89

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA
Chefe de Gabinete - Respondendo

PROCESSO Nº: 030.004.469/89
INTERESSADO: Varig S/A - Viação Aérea Riograndense
ASSUNTO: Autorização de Despesa e Emissão de Empenho

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do Empenho no valor de NCz\$ 1.000,00 (Hum mil cruzados novos), na Atividade 2.051 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, a favor da empresa VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE, objetivando compra de passagens aéreas para servidores a serviço desta Secretaria, no corrente exercício.

Em, 04.05.89

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA

Chefe de Gabinete - Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

PROCESSO Nº: 030.003.956/89
INTERESSADO: "Imprensa Nacional - IN"
ASSUNTO: Autorização de Despesa e Emissão de Empenho

Nos termos do inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto 11.407/88, autorizo a realização da despesa e emissão do Empenho no valor de NCz\$ 88,01 (Oitenta e oito cruzados novos e um centavo), na Atividade 2.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, a favor da "IMPrensa NACIONAL - IN", objetivando 04 (quatro) assinaturas de jornais, para esta Secretaria.

Em, 24.04.1989

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA

Chefe de Gabinete - Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria ocorrida em 02 de maio de 1989, publicada no DODF, nº 81, página 03 de 02 de maio de 1989, SILVIO GUILHERME BELTRÃO BRECKENFELD, matrícula nº 01.818-X, Médico Veterinário, Código NS-706.S, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário, Código DAS-102.2, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 02 de maio de 1989

CARLOS ALBERTO BASTOS REIS

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de dezembro de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR, SANDRA DA SILVA CARDOSO, Datilógrafa, Código LT-SA-402.B, Referência NM-23, matrícula nº 22.108-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código LT-DAS-102.2 de Assessor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, a partir de 02 de maio de 1989.

Brasília, 02 de maio de 1989

CARLOS ALBERTO BASTOS REIS

PROCESSO Nº: 040.000.046/89
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 012/89-SAP
INTERESSADOS: Milcíades Márcia Sá Freire de Souza
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 1 1/2 (uma e meia) diária ao Dr. MILCIADES MÁRIO SÁ FREIRE DE SOUZA, matrícula nº 30.150-7, no valor de NCz\$ 62,07 (sessenta e dois cruzados novos e sete centavos), para atender as despesas com viagem ao Rio de Janeiro-RJ, nos dias 09 e 10.05.89, para proceder levantamentos, informações, sistema de abastecimento, aspectos funcionais e estruturais.

Brasília, 04 de maio de 1989

JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO
Chefe de Gabinete

PROCESSO Nº: 040.000.046/89
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº:
013/89-SAP
INTERESSADO: Carlos Alberto Bas-
tos Reis
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao Dr. CARLOS ALBERTO BASTOS REIS, matrícula nº 29.967-7, no valor de NCz\$ 22,74 (vin-
te e dois cruzados novos e setenta e quatro centavos), para atender as des-
pesas com viagem a UNAI/MG, no dia
05.05.89, para participar de reunião
com as lideranças da agropecuária,
sobre integração das ações
governamentais.

Brasília, 04 de maio de 1989

JOSÉ CONCEIÇÃO
FERREIRA SOBRINHO
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração
Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE
MAIO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMEN-
TO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DA SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL,
no uso da subdelegação de competên-
cia que lhe foi conferida pelo item 2,
alínea "b", da Portaria nº
027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,
e ainda o que consta no Processo nº
050.003.231/88,

RESOLVE:

Rever os proventos de aposentado-
ria de JORGE BERNARDINO DOS
SANTOS, matrícula nº 20.259-2, do
Quadro de Pessoal do Distrito Fede-
ral, para considerá-los, a partir de 16
de março de 1989, com base no cargo
de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Pa-
drão I e incluir em sua fundamenta-
ção legal o artigo 5º do Decreto-lei nº
1.776, de 17 de março de 1980.

Brasília, 08 de maio de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE
MAIO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMEN-
TO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DA SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL,
no uso da subdelegação de competên-
cia que lhe foi conferida pelo item 2,
alínea "b", da Portaria nº
027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,
e o que consta do Processo nº
050.000.506/89,

RESOLVE:

Rever, a contar de 14 de abril de
1989, com fundamento no artigo 182,
item "b", da Lei nº 1.711, de 28 de ou-
tubro de 1952, a aposentadoria de
ADALBERTO GUIMARÃES BAP-
TISTA, Delegado de Polícia, 1ª Clas-
se, Padrão I, matrícula nº 18.567-1,
do Quadro de Pessoal do Distrito Fe-
deral, para considerá-la também fun-
damentada no artigo 343, item III, do
Decreto nº 59.310, de 23 de setembro
de 1966, e incluir o artigo 1º da Lei nº
1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 09 de maio de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE
MAIO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMEN-
TO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DA SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL,
no uso da subdelegação de competên-
cia que lhe foi conferida pelo item 2,
alínea "b", da Portaria nº
027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,
e o que consta do Processo nº
050.001.119/88,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de
24 de novembro de 1987, publicada no
"Diário Oficial do Distrito Federal"
nº 230, de 08 de dezembro do mesmo
ano, que concedeu aposentadoria a
ERNANDES SILVEIRA, Agente de
Polícia, Classe Especial, Padrão III,
matrícula nº 21.421-3, do Quadro de
Pessoal do Distrito Federal, para in-
cluir em sua fundamentação legal o
artigo 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº
2.367, de 05 de novembro de 1987.

Brasília, 09 de maio de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

Departamento de Turismo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/89
DE 10 DE MAIO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DO DEPAR-
TAMENTO DE TURISMO DO DIS-
TRITO FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o inciso V, do
artigo 31, do Regimento deste Depar-
tamento, aprovado pelo Decreto nº
8.516, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Ser-
viço nº 015/89 de 02 de maio de 1989.

Publicada no DODF nº 82, de
03.05.89, página 06.

Brasília, 10 de maio de 1989

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/89
DE 10 DE MAIO DE 1989

A DIRETORA GERAL DO DE-
PARTAMENTO DE TURISMO DO
DISTRITO FEDERAL, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso V,
do art. 31, do Regimento deste Depar-
tamento, aprovado pelo Decreto nº
8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º,
e item I do artigo 2º do Decreto nº
5.004, de 20 de dezembro de 1979, JO-
SÉ AMORIM MARTINS, Agente Ad-
ministrativo, matrícula 00531-2, Có-
digo LT-SA-401, Classe "S", Referên-
cia NM-32 do Quadro Empregos Per-
manentes, para substituir MÔNICA
BAPTISTA TAVEIRA, Agente de Tu-
rismo - Chefe N. Dados e Estatísticas,
matrícula 00344-1, Código LT-
DAS-101.2, por motivo de Viagem, no
período de 08 a 19.05.89.

Brasília-DF, 10 de maio de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/89
DE 10 DE MAIO DE 1989

A DIRETORA GERAL DO DE-
PARTAMENTO DE TURISMO DO
DISTRITO FEDERAL, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso V,
do art. 31, do Regimento deste Depar-
tamento, aprovado pelo Decreto nº
8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º,
e item I do artigo 2º do Decreto nº
5.004, de 20 de dezembro de 1979,
ELIEL SABINO DIAS, Agente Admi-
nistrativo, matrícula 00656-4, Código
LT-SA-401, Classe "A", Referência
NM-17 do Quadro Empregos Perma-
nentes, para substituir BARULAS
MIGUEL FERREIRA, Administrador
da Torre de TV, matrícula 00635-1,
Código LT-DAS-101.2, por motivo de
Licença médica, no período de 08.05 a
17.05.89.

Brasília-DF, 10 de maio de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/89
DE 10 DE MAIO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DO DEPAR-
TAMENTO DE TURISMO DO DIS-
TRITO FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o inciso V, do
artigo 31, do Regimento deste Depar-

tamento, aprovado pelo Decreto nº
8.515, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

I - Dispensar MARIZA MARTI-
NEZ E SILVA, da Função de Chefe da
Seção de Material, Código LT-
DAI-111.3 da Gerência Administrati-
va, por ter sido designada para outra
função.

II - Designar MARIZA MARTI-
NEZ GRADIN E SILVA, para exercer
a Função de Confiança de Adminis-
trador do Catetinho, Código LT-
DAS-101.1, deste Departamento, a
partir da data da publicação.

Brasília, 10 de maio de 1989

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/89
DE 10 DE MAIO DE 1989

A DIRETORA GERAL DO DE-
PARTAMENTO DE TURISMO DO
DISTRITO FEDERAL, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso V,
do artigo 31, do Regimento deste De-
partamento, aprovado pelo Decreto
nº 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

I - Dispensar VILMA BEZERRA DA
COSTA, da função de Assistente, Có-
digo LT-DAI-112.3, da Gerência Ad-
ministrativa, por ter sido designada
para outra função.

II - Designar VILMA BEZERRA
DA COSTA, para exercer a função de
Chefe da Seção de Material, Código
LT-DAI-111.3, deste Departamento, a
partir da data da publicação.

Brasília, 10 de maio de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

PROCURADORIA GERAL

3ª Subprocuradoria

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 002
DE 10 DE MAIO DE 1989

O PROCURADOR CHEFE DA 3ª
SUBPROCURADORIA, da Procura-
doria Geral do Distrito Federal, no
uso de suas atribuições previstas no
art. 32, inciso XX, c/c o art. 11, inciso
VIII, do Regimento Interno, aprovado
pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março
de 1979,

RESOLVE,

Excluir o Procurador de 1ª Cate-
goria, ARY LOPES RODRIGUES, da
condição de membro do Grupo de Tra-
balho constituído pela Ordem de Ser-
viço nº 001/89 de 11 de abril de 1989.

FRANCISCO JOSÉ FREIRE

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SINDIMAN – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

EDITAL

ELEIÇÃO SINDICAIS

Será realizada no dia 13 (treze) de junho de 1989, no horário de 12:00 às 18:00 horas, na Sede Social desta Entidade, sito no SIA Trecho 04 Lote 1.130 - Sala 109 Ed. SENAP I, Brasília-DF, eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 10:00 às 18:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. A segunda e terceira votação na hipótese, de falta de "quorum" (Artigos 8º § 2º inciso III da Portaria nº 3150/86 e Artigos 524 da CLT), serão realizadas, respectivamente, nos dias 15 e 16 de junho seguintes, no mesmo local e horário. O pleito Sindical será disciplinado pelo Estatuto Social, CLT e pela Portaria Ministerial Mtb 3.150/86. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na Sede da Entidade.

Brasília-DF, 10 de maio de 1989

ROBERTO MAURÍCIO MORAES
Presidente

SSADATC-DF SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ÓRGÃOS RELATIVAMENTE AUTÔNOMOS, AUTARQUIAS E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

— Fundado em 27 de outubro de 1988 -
Registrado no Cartório do 1º Ofício
de Registro de Títulos e Documentos
de Brasília-DF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato, no uso das atribuições que lhe são delegadas

pelos artigos 9º, letra "a" e 11º do ESTATUTO, resolve:

Convocar ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA à realizar-se no dia 16 de maio de 1989, às 15 horas, no auditório da Secretaria de Finanças - Edifício Vale do Rio Doce - Térreo, para deliberar sobre o seguinte:

- Aprovação do Regulamento Eleitoral;
- Eleição da Comissão Eleitoral;
- Assuntos Gerais.

A DIRETORIA

SECRETARIA DE FINANÇAS JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 16 de maio de 1989, (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO: RV 08/89

RECORRENTE: A Construinte Materiais de Construção Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 36/89

RECORRENTE: DELFER - Materiais para Construção Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Suplente Jail Machado da Silveira
ADVOGADOS: Dr. Aloísio Cunha Soares e Dr. Waldecy Camelo
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 48/89

RECORRENTE: J. B. Materiais de Limpeza Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV 51/89

RECORRENTE: Geraldo Fávero
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Suplente Jail Machado da Silveira

REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília-DF, em 11 de maio de 1989
CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS NOVACAP COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/89-CPL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE PEDRISCO LIMPO (SEM PÓ E ARGILA) E OUTROS, DESTINADO A SEGUDI/DIMAT/DO.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 9:00 horas do dia 29 de maio de 1989, na sala de licitação, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 11 de maio de 1989

MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE 10 (DEZ) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE BELÉM-PA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA ESPECIAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA — SEHAC-PA.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 08 de junho de 1989, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situa-

do no Setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

O custo do Edital é de NCz\$ 306,76 (trezentos e seis cruzados novos e setenta e seis centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra, até às 18:00 horas do dia 05 de junho de 1989.

Brasília, 09 de maio de 1989

MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 10, 11 e 12)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS NOVACAP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/89-CPL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE TELA DE FERRO Ø2,0mm CA-60 TELA ESTRUTURAL SEM NENHUM TRATAMENTO SOLD. MALHA RETANG. DE 25 x 50mm SENDO QUE O ESPAÇAMENTO DE 25mm DEVERÁ SER NO SENTIDO TRANSV. FORNECIDO EM ROLOS 60m x 105 LARGURA E OUTRO, DESTINADO A FÁB. DE ARG. ARMADA.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 29 de maio de 1989, na sala de licitação, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 11 de maio de 1989

MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da Comissão de Licitação

SERPRO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

AVISO

O Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO comunica através de sua Comissão para Licitação de Materiais, Equipamentos e Serviços a revogação da Tomada de Preços nº 024/89, Processo ARSED-0106/89 (1000 rolos de Filme Prata AHU 16mm x 65,5m x 63 micra).

LUIZ CARLOS A. DE A. SILVA
Coordenador COMAT/DELOG